
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 039, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Delegar ao colaborador Antonio Adelino da Silva, as atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, no período de 04 a 18 de julho de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar o colaborador Antonio Adelino da Silva, matrícula n.º 0001, para responder pelas atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo descritas, no período de 04 a 18 de julho de 2023.

I – Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;

II – Firmar parcelamentos de débitos, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida;

III – Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de julho de 2023.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente